

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 059/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº. 39/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/2022, Processo Administrativo nº. 10920/2021 – SEMSMA**, referente a aquisição de material de construção, conforme especificado à fl. 03 do presente procedimento, para atender a SEMSMA nas necessidades de manutenção em prédios públicos deste município e em outras atividades afins

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 24.337,40 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

DO PRAZO –. O presente instrumento terá o prazo de 30 **(trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 22.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMSMA – Empenho nº 000683/2022.

Silva Jardim, 19 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA

SEMSMA

Mat.: 1823/6